

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 041 de 13 de abril de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180037051	64.000.075-3	Jacques Emanuel Costa Cerqueira	2011/2016	4/6/2018	3/7/2018	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 04 / 04 / 18  
Página: 26  
Caderno: Executivo